República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 357/2021 **Quissamã, 16 de setembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 222/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 144/2021, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que o município de Quissamã já ampliou a vacinação contra a Covid-19 para os adolescentes na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, conforme Calendário Único de Vacinação do Estado do Rio de Janeiro.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ